

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
----- MUNICIPAL, REALIZADA A QUINZE DE JANEIRO DO  
----- ANO DOIS MIL E SETE. -----

## II

### ORDEM DO DIA

- 1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2007, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

- 2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia doze de Janeiro que acusavam o seguinte saldo: -----

----- Operações Orçamentais: dez milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setenta e três euros e setenta e quatro cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

- 3. RENOVAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO A SISTEMAS INFORMÁTICOS Nº 14/2001 E CONTRATO ADICIONAL Nº 22/2002**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

- 4. ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO NA ESTRADA EXTERIOR DA CIRCUNVALAÇÃO E AVENIDA AFONSO HENRIQUES, FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: SIUP – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA URBANIZAÇÃO DO PARQUE, SA – PROC.23/91**



-----A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções e um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

- 5. INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FINS DE SERVIÇOS, COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LOCALIZADA NO IC1 C/AVENIDA DR. ANTÓNIO MACEDO, FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA – REQTE: EXPONOR - ASSOCIAÇÃO DOS PARQUES DE EXPOSIÇÃO DO NORTE - PROC. 222/2006**



----- A Câmara apreciou a proposta apresentada e deliberou, por unanimidade, recomendar aos serviços uma melhor caracterização do Pedido de Informação Prévia, em termos descritivos e das áreas envolvidas; bem como uma melhor definição das condicionantes impostas. -----

## **6. PROPOSTA TOPONÍMICA PARA ARRUAMENTO EXISTENTE NA FREGUESIA DE GUIFÕES**

----- RUA DR. SALGADO ZENHA-----

----- Início – Avenida Dr. Salgado Zenha-----

----- Términos – Rua Engº. António Jorge Oliveira Maia -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia apresentada.-----

## **7. PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO ARTº 160º DO DL 59/99 / ESCOLA EB1 DE SANTIAGO**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

## **8. DOAÇÃO DE ESPÓLIO DOCUMENTAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA PESCA DO NORTE AO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE MATOSINHOS**

----- Entre a Câmara Municipal de Matosinhos, sediada na Avenida Afonso Henriques, em Matosinhos, adiante designada como 1ª Outorgante, e representada pelo seu Presidente de Câmara, Dr. Guilherme Pinto, e o Sindicato dos Trabalhadores da Pesca do Norte, com sede em Matosinhos, adiante designado como 2º Outorgante, e representado por António Gomes Fragateiro Rodrigues e José António Marques da Mata, celebra-se o presente protocolo: -----

----- 1º -----

----- O 2º Outorgante procede à doação de um conjunto documental de relevante interesse histórico, constituído pelos Ficheiros de Inscrição e Associados das seguintes entidades: -----

----- 1. Casa dos Pescadores de Matosinhos – 6.200 (seis mil e duzentas) Fichas; -----

----- 2. Sindicato dos Pescadores de Matosinhos – 1.800 (mil e oitocentas) Fichas; -----

----- 3. Sindicato Nacional dos Maquinistas e Motoristas Marítimos e Fluviais do Distrito do Porto, com sede em Matosinhos – 973 (novecentas e setenta e três) Fichas. -----

----- 2º -----

----- A 1ª Outorgante aceita a referida doação que será incorporada no espólio do Arquivo Histórico Municipal de Matosinhos, zelando pelo seu bom acondicionamento e pela sua preservação. -----

----- 3º -----

-----O identificado conjunto documental, num total de 8.973 documentos, será objecto de todo o tratamento técnico arquivístico necessário no que respeita à sua conservação, acessibilidade e comunicação. -----

-----4º-----

-----Após o tratamento técnico arquivístico da referida documentação, a 1ª Outorgante possibilitará a consulta pública da mesma a todos os interessados. -----

-----5º-----

-----O não cumprimento das cláusulas 2ª, 3ª e 4ª deste protocolo por parte da 1ª Outorgante, permite ao 2º Outorgante exigir a devolução da referida documentação. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

-----O Senhor Presidente manifestou um profundo apreço pelo facto do Sindicato dos Trabalhadores de Pesca do Norte doarem o presente espólio à Câmara Municipal de Matosinhos. -----

**9. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----